

PORTARIA Nº 780/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, considerando o disposto no art. 35, § 1º, inciso II, da Lei Estadual nº 1.818/2007 e em cumprimento de Decisão Liminar proferida nos Autos nº 0029030-87.2018.827.2729, que determinou a remoção provisória da impetrante adiante nominada;

RESOLVE :

Art. 1º REMOVER provisoriamente, por motivo de saúde, a servidora **SHIRLENE KERINE COSTA**, Analista Ministerial - Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 126514, da Promotoria de Justiça de Xambioá para a sede das Promotorias de Justiça de Araguaína, a partir desta data.

Art. 2º DESIGNAR o Coordenador das Promotorias de Justiça de Araguaína para providenciar adequação das atividades laborais da referida servidora nos termos da citada decisão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de setembro de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça

